

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 5972 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO PROGRAMA DE MERITOCRACIA DO DETRAN/RJ, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 43.659/2012.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/231356/2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-150158/000004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê do Programa de Meritocracia do DETRAN/RJ, instituído pelo Decreto nº 43.659/2012, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do DETRAN/RJ: LEONARDO RAFAELE DE SOUZA, ID Funcional nº 4422928-3; WILLIAM REIS MAGALHAES, ID Funcional nº 5030993-5; CILIANA BAPTISTA BARBOSA, ID Funcional nº 4400026-0.

II - Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil: FELIPE DE CARVALHO PIRES, ID Funcional nº 5000357-7.

III - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: MARIA LUCIA BARREIRA MILLET GUIMARÃES DERALDO, ID Funcional nº 19098537.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN Nº 5968 de 18 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ